

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Endocrinologia e Nutrição, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, retificado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho

NOME:	VALORES MÁXIMOS
<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Endocrinologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i>	de 0 a 9 valores
a.1 Atividade de Consulta Externa	0 a 2 valores
a.2 Atividade de Consulta Externa, em consulta diferenciada de oncologia endócrina	0 a 2 valores
a.3 Atividade de Consultadoria	0 a 1 valores
a.4 Desempenho na discussão da atividade	0 a 4 valores
a.5	
b) <i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	de 0 a 2 valores
b.1 Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 1 valores
b.2 Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3 Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
c) <i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>	de 0 a 3 valores
c.1 Trabalhos publicados Em revistas indexadas à Medline, com fator de impacto, cada 0,5 valores Outras revistas cada 0,1 valores Como co-autor atribuir 20% da valorização proposta para cada categoria anterior	0 a 1,5 valores
c.2 Trabalhos comunicados Comunicação oral: 0,2 valores Cartaz: 0,08 valores Como co-autor atribuir 20% da valorização proposta para cada categoria anterior	0 a 1 valores
c.3 Participação em projetos de investigação Investigação Clínica e Básica 0 a 0,3 valores Ensaios clínicos 0 a 0,1 valores	0 a 0,5 valores
<i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Endocrinologia</i> <i>de 10 a 15 valores (1 valor),</i> <i>de 15,1 a 17 valores (2 valores),</i> d) <i>de 17,1 a 19 valores (3 valores)</i> <i>de 19,1 a 20 valores (4 valores)</i>	de 0 a 4 valores

Anexo 1Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

g) Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.		de 0 a 1 valores
g.1	Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,75 valores
g.2	Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos		de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,5 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,25 valores
h.3	Outros elementos de valorização profissional	0 a 0,25 valores
TOTAL		20,00